



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 619, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Iluminação Pública - Secretaria da Cidade – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **JOSE DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 631.560.084-00, portadora da Cédula de Identidade nº 8.449.897 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Fiscalização a Iluminação Pública**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 619, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de
Iluminação Pública - Secretaria da Cidade – no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **JOSE DA SILVA** inscrito no
CPF sob o nº 631.560.084-00, portadora da Cédula de
Identidade nº 8.449.897 - SDS/PE, para exercer o cargo de
Divisão de Fiscalização a Iluminação Pública, de provimento
em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de
representação no percentual de 50% (cinquenta por cento)**,
deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A62127DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>